



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**“Palácio João Rodrigues Viana”**

**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE 04 SALAS DE AULA, EMEIF “SÃO JOSÉ”, SITUADA NA LOCALIDADE VILA SÃO JOSÉ DO CARACARÁ, ZONA RURAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.**

**UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**

**UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): REDE MUNICIPAL BÁSICA DE ENSINO - EMEIF “SÃO JOSÉ”, LOCALIDADE VILA SÃO JOSÉ DO CARACARÁ, ZONA RURAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.**

**Ao Exmo. Sr.**

**ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA**

Apresentamos justificativa à referida contratação, pelos motivos abaixo que passo a expor:

- A referida contratação destina-se ao atendimento da demanda para a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE 04 SALAS DE AULA, EMEIF “SÃO JOSÉ”, SITUADA NA LOCALIDADE VILA SÃO JOSÉ DO CARACARÁ, ZONA RURAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.**
- Tal demanda faz parte das ações de implementação de melhorias estruturais e nas condições de ensino da rede básica municipal, promovidas por esta Secretaria, seguindo o planejamento estrutural e financeiro, considerando o grau de necessidade e a disponibilidade de recursos.
- Mediante visita e levantamento realizados pela equipe de engenharia da Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo, ao local da obra, verificou-se inicialização de obra de construção da Unidade Escolar, entretanto não finalizada pelas gestões anteriores.
- Dada a necessidade dos alunos, a atual gestão decidiu pela conclusão da obra de construção através de recursos próprios em vistas de garantir que as crianças da região Vila São José do caracará tenham estrutura adequada e de qualidade para estudo.
- Diante disso, o engenheiro responsável da SECTOUR, considerando a estrutura existente passiva de aproveitamento, elaborou projeto e demais documentos de engenharia voltados a contratação de empresa para a execução da conclusão da obra de construção.
- O projeto concebe a execução da obra com recursos próprios, baseada nas tabelas SINAPI e SEDOP, cujo valor global estimado é **R\$ 540.451,21 (Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos).**
- A natureza do objeto da contratação diz respeito a execução de obra de engenharia.
- O critério de julgamento a ser adotado deverá ser por menor preço, cujo regime de execução será empreitada por preço global.
- **O cronograma físico/financeiro prevê prazo de execução da obra em 06 (Seis) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço.**



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**“Palácio João Rodrigues Viana”**

**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

- O prazo contratual previsto será de 12 (Doze) meses, a partir da assinatura do instrumento, prorrogável na forma da Lei.

Cachoeira do Arari/PA, 28 de Setembro de 2022.

**ANETE DIAS DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação e Desporto – SEMED/PMCA